



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Senhora AURINEIDE JALES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, AURINEIDE JALES DE OLIVEIRA.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO MESSIENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora,
CARMEM LÚCIA DE MORAIS PAIVA.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Senhor NIÊCLINTHON NIURY AFONÇO DE MEDEIROS e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, NIÊCLINTHON NIURY AFONÇO DE MEDEIROS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Concede Título de Cidadão Messiense ao Sr
JORGE RICARD JALES GOMES e dá outras
Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao Sr. JORGE
RICARD JALES GOMES.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros
CGC (MF) 08.491.250/0001-83
Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Concede Título de Cidadão Messiense a Sr^a
RITA FERNANDES DOS SANTOS e dá outras
Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a Sr^a. RITA
FERNANDES DOS SANTOS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros
CGC (MF) 08.491.250/0001-83
Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Sr^a MARIA FRANCISCA GOMES COSTA CARIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, MARIA FRANCISCA GOMES COSTA CARIAS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



Concede Título de Cidadão Messiense a Sr^a
ALBA REGINA SUASSUNA DE ALENCAR
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a Sr^a. ALBA
REGINA SUSSUNA DE ALENCAR.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr VICTOR HUGO MEDEIROS DA SILVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, VICTOR HUGO MEDEIROS DA SILVEIRA.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Sr^a JOCIANY REGIS GOMES DANTAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, JOCIANY REGIS GOMES DANTAS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Concede Título de Cidadão Messiense ao Sr
NELTER LULA DE QUEIROZ SANTOS e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao Sr. NELTER
LULA DE QUEIROZ SANTOS, Deputado Estadual.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Sr^a MARIA BEATRIZ DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, MARIA BEATRIZ DA SILVA.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr JOCÉLIO PINTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, JÉCILO PINTO.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr POMPEU JALES DINIZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, POMPEU JALES DINIZ

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Sr^a EDIANA JÁCOME DE LIRA DANTAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, EDIANA JÁCOME DE LIRA DANTAS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a Sr^a MARIANA FERREIRA FREITAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” a senhora, MARIANA FERREIRA FREITAS.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr TAIRON MEDEIROS JALES DINIZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, TAIRON MEDEIROS JALES DINIZ.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros

CGC (MF) 08.491.250/0001-83

Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao Sr JOÃO BATISTA DANIEL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, JOÃO BATISTA DANIEL.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Palácio Vereadores Washington Medeiros
CGC (MF) 08.491.250/0001-83
Otoniel T. de Almeida- CEP: 59.775-000 - Fone: (84)
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

Concede Título de Cidadão Messiense ao Sr
JOSÉ ALBERTODA COSTA JUNIOR e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino,
aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona
o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao Sr. JOSÉ
ALBERTO DA COSTA JUNIOR.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua
promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Ver. Raimundo Nonato Jales
Em, 12 de maio de 2026

Juscelino Herculano Jales
Presidente